



Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Descrição da necessidade da contratação, sob a perspectiva do interesse público

O Município de Alpestre mantém, ao longo dos últimos anos, programação cultural regular alusiva ao período da Páscoa, com intervenções temáticas em espaços públicos centrais, prédios administrativos e locais de convivência comunitária. Trata-se de ação consolidada no calendário cultural municipal, com repercussão direta na ocupação dos espaços urbanos, na identidade visual do Município e na participação da comunidade.

Para o exercício de 2026, a necessidade identificada não se limita à realização do evento em si, mas à garantia de condições materiais adequadas para a ambientação dos espaços públicos, de modo a assegurar padrão mínimo de qualidade, segurança, harmonia visual e compatibilidade com o crescimento gradativo da programação.

O acervo atualmente disponível revela limitações relevantes, tanto em quantidade quanto em condições de uso, fruto do desgaste natural pelo tempo e pela exposição climática, além da ausência de padronização estética. A manutenção dessa situação compromete a continuidade da política cultural, induz improvisações recorrentes e resulta em soluções fragmentadas, com impacto negativo na imagem institucional do Município.

Sob a ótica do interesse público, a necessidade está diretamente associada à qualificação do espaço urbano, à valorização das tradições culturais e ao uso eficiente dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais ou soluções precárias que não se sustentam ao longo do tempo.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A demanda em análise constava no Plano de Contratações Anual – PAC do Município, elaborada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em consonância com o planejamento das atividades culturais previstas para o exercício.

III – Requisitos da contratação

Os requisitos da contratação devem assegurar que a solução adotada seja compatível com a utilização em espaços públicos, observando critérios de durabilidade, resistência às intempéries, segurança para circulação de pessoas e possibilidade de reaproveitamento em exercícios futuros.

Também se impõe a necessidade de padronização visual, compatibilidade entre os elementos utilizados e adequação à identidade cultural do Município, evitando



Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

aquisições desconexas ou de baixa qualidade que gerem descarte precoce ou custos adicionais de manutenção.

IV – Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

As quantidades necessárias decorrem do mapeamento prévio dos espaços públicos que tradicionalmente recebem ambientação temática durante o período da Páscoa, aliado à análise da evolução da programação cultural nos últimos exercícios e às condições atuais de uso desses espaços.

A estimativa considera, de forma integrada, a utilização de locais já consolidados na programação cultural do Município, priorizando a ambientação de áreas historicamente utilizadas, bem como o aproveitamento de materiais já existentes em estoque, oriundos de outras decorações temáticas, sempre que compatíveis com a proposta visual do evento.

Leva-se em conta, ainda, que a Praça da Prefeitura encontra-se em obras, circunstância que impacta diretamente na distribuição da ornamentação, demandando a realocação de elementos decorativos para pontos mais isolados ou alternativos, de modo a preservar a segurança, evitar interferências na execução da obra e garantir a adequada fruição dos espaços disponíveis pela comunidade.

Assim, a estimativa de quantidades considera:

- a) A extensão e a quantidade de praças, prédios públicos e espaços de convivência efetivamente aptos a receber ambientação no período;
- b) A substituição pontual de itens obsoletos, danificados ou inutilizáveis do acervo existente;
- c) A necessidade de complementar a ornamentação já utilizada em exercícios anteriores, sem simples repetição de cenários;
- d) A possibilidade de reaproveitamento parcial dos materiais em eventos futuros, visando racionalização de custos e sustentabilidade administrativa.

V – Levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis

Foram analisadas as alternativas possíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e o histórico de execução das ações culturais do Município.

A primeira alternativa avaliou a utilização exclusiva do acervo existente. Após análise técnica, constatou-se que os materiais atualmente disponíveis não são suficientes para atender à programação prevista para 2026, seja pela limitação quantitativa, seja pelo desgaste natural decorrente do uso continuado e da exposição às intempéries. Além disso, parte do acervo apresenta padrões visuais distintos, incompatíveis entre si, o que comprometeria a identidade estética do evento e exigiria intervenções imprevistas, sem ganho efetivo de qualidade ou economia.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A segunda alternativa consistiu na locação de materiais decorativos. Embora viável do ponto de vista técnico, essa opção mostrou-se desvantajosa sob a ótica da economicidade, uma vez que gera despesa recorrente anual, sem incorporação de patrimônio ou formação de acervo reutilizável pelo Município. Ademais, a locação cria dependência contínua de fornecedores externos, reduz a previsibilidade orçamentária e limita a flexibilidade da Secretaria para ajustes e reaproveitamentos futuros, especialmente em eventos de menor porte ou em ações descentralizadas.

A terceira alternativa analisada envolveu a contratação integrada de serviços completos de decoração, incluindo fornecimento, montagem e ambientação. Essa solução implicaria custos mais elevados, menor autonomia da Administração e dificuldade de adaptação da decoração à realidade local, além de restringir o reaproveitamento dos materiais em exercícios subsequentes. Considerou-se, ainda, que a Secretaria dispõe de equipe capacitada e com experiência na montagem e organização da ambientação temática, não se justificando a terceirização integral dessa etapa.

Diante dessas análises, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos itens necessários à ornamentação, em sua maioria classificados como materiais de consumo, permitindo à própria Secretaria realizar a ambientação dos espaços públicos. Essa opção apresenta melhor relação custo-benefício, favorece o controle sobre a execução, reduz despesas recorrentes e possibilita o aproveitamento parcial dos materiais em exercícios futuros, de acordo com as condições de uso.

Considerou-se, ainda, que a entrega dos materiais por um único fornecedor reduz riscos operacionais relevantes, tais como atraso na entrega, fornecimento incompleto, incompatibilidade entre itens ou necessidade de múltiplas coordenações logísticas. A concentração do fornecimento em uma mesma empresa contribui para a padronização estética, simplifica a gestão contratual e assegura que todos os materiais estejam disponíveis dentro do cronograma necessário para a execução da programação cultural, mitigando riscos de descontinuidade ou prejuízo ao evento.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando preços praticados por fornecedores especializados, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores compatíveis com o mercado regional, observando-se os procedimentos formais da fase preparatória.

De forma preliminar e sem caráter vinculante, a partir de levantamentos informais realizados pela área demandante, sem aplicação de metodologia padronizada, estima-se que o custo global da contratação possa situar-se em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tal estimativa tem finalidade meramente indicativa, voltada ao planejamento inicial da demanda e à análise de viabilidade orçamentária.

e



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Ressalta-se, contudo, que a definição do valor de referência será realizada na fase própria, mediante cotação conduzida pelo Departamento de Compras, setor que detém maior expertise técnica, histórico de contratações e acesso a ferramentas adequadas de pesquisa de preços, podendo o valor final divergir da estimativa preliminar ora registrada.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução a ser adotada consiste no fornecimento global de materiais destinados à ambientação temática de Páscoa, a ser realizado por uma única empresa, responsável pela entrega integral dos itens necessários, de forma padronizada e compatível entre si, assegurando unidade estética e funcional à ornamentação dos espaços públicos.

Os materiais deverão ser adequados ao uso externo, resistentes às condições climáticas, de fácil montagem e desmontagem, não demandando manutenção complexa nem assistência técnica especializada para sua utilização. A solução foi concebida de modo a permitir que a própria Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo execute a ambientação dos espaços, utilizando equipe própria, com autonomia para organizar, ajustar e distribuir os elementos conforme a realidade local.

A entrega deverá ocorrer no prazo estipulado pela Administração, em local previamente indicado pela Secretaria demandante, observando padrões mínimos de qualidade, acabamento e compatibilidade entre os itens fornecidos. A concentração do fornecimento em um único contrato visa garantir a integralidade da solução, evitar desencontros logísticos, assegurar o recebimento completo dos materiais e mitigar riscos de atraso ou fornecimento parcial que possam comprometer a execução da programação cultural.

A solução adotada também prioriza a possibilidade de armazenamento e reaproveitamento dos materiais em exercícios subsequentes, permitindo sua reutilização parcial ou integral em futuras edições do evento ou em outras ações culturais, contribuindo para a redução progressiva da necessidade de novas contratações e para o uso racional dos recursos públicos.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Após análise técnica da natureza da solução e da forma de execução da ambientação temática, concluiu-se que não é recomendável o parcelamento da contratação. A demanda envolve conjunto de materiais que devem guardar compatibilidade estética, dimensional e funcional entre si, compondo uma única ambientação integrada nos espaços públicos do Município.

O parcelamento poderia resultar no fornecimento de itens com padrões distintos de materiais, cores, acabamentos ou proporções, comprometendo a identidade visual da ornamentação e exigindo ajustes improvisados por parte da Secretaria, com prejuízo ao



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

resultado final. Além disso, a contratação fracionada aumentaria a complexidade da gestão contratual, ampliaria os riscos de atraso na entrega e dificultaria a coordenação logística necessária para o cumprimento do cronograma da programação cultural.

Considera-se, ainda, que a contratação unificada favorece a padronização do fornecimento, simplifica a fiscalização e permite maior previsibilidade quanto à entrega integral dos materiais no prazo necessário. Do ponto de vista econômico, a contratação global possibilita melhor negociação de preços, redução de custos administrativos e mitigação de riscos associados ao recebimento parcial ou incompleto dos itens, contribuindo para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante desses fatores, a opção pela contratação não parcelada mostra-se a mais adequada para assegurar a integralidade da solução, a coerência estética da ambientação e a efetiva execução da programação cultural prevista.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretendida, busca-se alcançar resultados concretos em termos de racionalização dos recursos financeiros, materiais e humanos da Administração. A aquisição dos materiais necessários à ambientação temática permitirá reduzir despesas recorrentes com soluções provisórias ou contratações repetidas a cada exercício, criando um acervo que poderá ser parcialmente reutilizado em eventos futuros.

A solução adotada favorece o melhor aproveitamento da equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que já possui experiência na organização e montagem das decorações temáticas, evitando a necessidade de terceirização integral de serviços e possibilitando maior autonomia na execução das ações culturais.

Do ponto de vista financeiro, a contratação unificada contribui para a obtenção de preços mais vantajosos, reduz custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos e diminui riscos de desperdício decorrentes de entregas incompletas ou incompatíveis.

Em termos de planejamento, a disponibilidade prévia dos materiais permite organizar a execução da programação cultural com maior antecedência, reduzir retrabalhos, otimizar a logística interna e assegurar melhor utilização dos recursos públicos, alinhando economicidade, eficiência administrativa e qualidade das ações desenvolvidas pelo Município.

X – Providências prévias à celebração do contrato

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá concluir a definição técnica das especificações dos materiais a serem fornecidos, com base na solução delineada neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando clareza quanto aos padrões mínimos de qualidade, quantidade e compatibilidade entre os itens.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Deverá ser realizada a pesquisa formal de preços, conduzida pelo Departamento de Compras, com a elaboração do valor de referência, observados os procedimentos internos e a legislação aplicável. Na sequência, será promovida a instrução completa do processo de contratação, com a juntada dos documentos necessários à fase preparatória.

A Administração deverá, ainda, designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, promovendo a devida orientação quanto às condições de recebimento dos materiais, prazos de entrega, conferência de quantidades e verificação da conformidade dos itens fornecidos com as especificações estabelecidas.

Por fim, a Secretaria demandante deverá organizar previamente a logística interna de recebimento, armazenamento e posterior utilização dos materiais, de modo a garantir que, após a entrega, a ambientação dos espaços públicos ocorra de forma planejada, segura e dentro do cronograma da programação cultural.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

A contratação em análise insere-se no conjunto de ações voltadas à execução da programação cultural do Município, especialmente aquelas relacionadas à organização de eventos temáticos realizados em espaços públicos.

Embora guarde relação com outras despesas associadas à realização da programação de Páscoa, tais como divulgação institucional, organização de atividades culturais e logística de eventos, a presente contratação não depende, de forma direta, da celebração simultânea de outros contratos para sua execução.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação em análise apresenta impactos ambientais limitados, considerando tratar-se do fornecimento de materiais destinados à ambientação temática de espaços públicos, sem envolvimento de processos produtivos no âmbito da execução contratual.

XIII – Posicionamento conclusivo

A partir da análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação proposta é adequada, necessária e proporcional para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

A solução delineada apresenta aderência ao planejamento da Administração, compatibilidade com a realidade operacional do Município e alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade das políticas públicas culturais. A opção pela aquisição dos materiais, com fornecimento unificado, permite maior



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

controle sobre a execução, redução de custos recorrentes e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, viabiliza a execução da programação cultural da Páscoa 2026 de forma organizada e segura, e oferece condições para o reaproveitamento dos materiais em exercícios futuros, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

MATRIZ DE RISCOS

Risco	Evento	Impacto	Probabilidade	Mitigação
Atraso na entrega	Descumprimento de prazo	Prejuízo à decoração	Média	Cláusula contratual com penalidades
Materiais fora do padrão	Divergência de especificações	Retrabalho	Baixa	Conferência no recebimento
Danos no transporte	Quebra ou avaria	Média	Média	Embalagem adequada e substituição

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Port. nº 246/2025